

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE
DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E
CATORZE**

Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e catorze realizou-se, com início às vinte horas e trinta minutos, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE AVIS / POSSE.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);

B) REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2014 (N.º 4);

C) DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015;

D) REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNÍCIPIO DE AVIS;

E) REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA;

F) REGULAMENTO MUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS;

G) PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL PARA O ALTO ALENTEJO / CIMAA;

H) AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFÓNICA PARA A BIBLIOTECA;

I) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVIS / NOMEAÇÃO;

J) COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL.

4 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENCAS

MEMBROS EFECTIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Tiago José Damião Antunes, José Manuel Ferreira Correia, Joaquim Roberto Pereira Grilo, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto, Luís Filipe Rosinha Garcia, Maria Leonor Maia Xavier, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa, Rui Miguel Delicado Nunes, João Miguel Brazão Martins, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, Maria Vitória Casqueiro Ramos, António José Lopes Carreiras, Anabela Calhau Pires, Joaquim João Piçarra Lageira, Joaquim António Rebelo Nunes, Jorge Martins Cortes Borlinhas e Rui Pedro de Sousa Camilo.

SUBSTITUIÇÕES:

1 - Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção: João Manuel Alcario Rato em substituição da membro Maria Gabriela Silveira Ferreira Canavilhas.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e José Ramiro da Silva Caldeira.

1 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE AVIS / POSSE

A fim de dar cumprimento ao estabelecido no artigo 9.º da Lei n.º 34/98, de 18 de Julho e no artigo 12.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, compareceram, a fim de tomar posse, os seguintes cidadãos:

- Nuno Paulo Augusto da Silva
- Manuel Maria Libério Coelho
- Manuel João Casaca Ribeiro
- Anabela Calhau Pires
- Joaquim João Piçarra Lageira
- Rui Pedro de Sousa Camilo
- Catarina Isabel de Pina Capelo e Antunes
- Luís André do Nascimento Freixo Pereira Palma
- Rui Manuel Varela Barrento Henriques
- Sónia Maria Nunes Torcato
- Luís Miguel Pires Lourenço
- Jorge Martins Cortes Borlinhas
- António José Lopes Carreiras
- Joaquim António Rebelo Nunes
- Sérgio Manuel Carmelo de Brito
- José da Silva Rodrigues Ribeiro

Faltaram os seguintes cidadãos:

- Diana Micaela Pinto da Silva
- Helena Isabel Duarte Neves

DELIBERAÇÃO: A Assembleia, depois de verificada a identidade e legitimidade dos cidadãos supra referidos, deliberou, por unanimidade, conferir a posse aos mesmos, ficando formalmente constituído o Conselho.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) MOÇÃO

Pelos eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de moção:

“Sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2015

Considerando que:

- O agravamento do fosso entre volume de montantes transferidos e a regra geral prevista na LFL aferida a uma % da média dos três impostos que relevam para o FEF e FFF.

(Para uma variação de 17% entre 2012 e 2013 do volume da receita do IVA+IRS+IRC, a variação proposta na alínea a) do artigo 85.º é de 1.5%);

- Para lá do artifício da cláusula limite dos 5% (inaugurada com a Lei de 2007) que faz com que a transferência não seja fixada em 1952 milhões de euros, a Proposta de OE consagra ainda uma subavaliação do valor remanescente, ou seja mais 85 milhões que em 2014 (1785 milhões em vez dos 1726 milhões). Adicionalmente faz o truque de cumprir a variação máxima dos 5%, não referenciada como a lei determina ao FEF e FSM, mas incluindo o IRS, conduzindo a que nos “acertos para impedir o aumento devido de transferências o FEF seja “martelado” de tal maneira que há municípios a perder 10% e mais desse montante (os municípios das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto vêm o FEF reduzir-se respectivamente em 15 e 19 milhões de euros!!);

- A verba autónoma para transportes escolares (23 milhões de euros), já por si comprovadamente insuficiente, passa a estar diluída no FSM;

- Pelo segundo ano consecutivo insiste-se no incumprimento do que a Lei estipula sobre transferências para AM e CIM, num quadro em que a própria regra de excepção (inaceitável) desaparece, incumprimento que se traduz em mais de 5 milhões de euros no seu conjunto;

- Estabelece a consignação do crescimento do FEF resultante da LFL à realização da participação do FAM e consolidação orçamental (dívida de médio e longo prazo e pagamentos em atraso);

- Impõe restrições no domínio de recursos humanos, seja por via do controlo de admissões e procedimentos concursais, seja na valorização dos trabalhadores;

- Determina a obrigatoriedade de prestação de contas das verbas efectivas realizadas no âmbito do FSM no domínio da Educação, com devolução das verbas não gastas;

- Consagra e alarga a prática de retenções arbitrárias, de que são exemplo: Tectos de pagamento automáticos (e arbitrários) ao SNS; Retenção em favor da DGAL, de 0.1% do FEF; Por “violação” da redução em 10% do volume de pagamento a 90 dias não revelando para o efeito as dívidas pagas ao abrigo do PAEL; Por “violação” da não redução de trabalhadores; Pela “violação” das disposições sobre pessoal dirigente; Pelo incumprimento da renovação de contratos a termo; Por não cumprimento da consignação do aumento IRS+IVA.

A Assembleia Municipal de Avis, reunida em 17 de Dezembro 2014, delibera:

1. Proclamar o firme propósito de defender a autonomia do Poder Local, consagrada na Constituição da República e reclamar das Associações Nacionais dos Municípios e das Freguesias posições firmes e combativas contra as propostas do Orçamento de Estado para 2015, que contribuam para o seu enfraquecimento;

2. Exigir o cumprimento da Lei das Finanças Locais, apelando à Assembleia da República para que a faça cumprir, corrigindo a distribuição das verbas a inscrever para os municípios e freguesias;

3. Protestar contra a destruição do emprego público e contra uma ainda maior degradação das condições de trabalho dos trabalhadores das autarquias, impostas por este orçamento solidarizando-se com a sua luta;

4. Reclamar a retoma do investimento público e a assumpção pelo estado das suas responsabilidades na saúde, educação e protecção social, a um nível que responda às necessidades da economia local e às carências da população;

5. Remeter esta moção aos órgãos de soberania, à ANMP e à ANAFRE e divulgá-la junto da população.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de treze votos a favor, seis abstenções dos membros eleitos pelo PS, Tiago José Damião Antunes, Luís Filipe Rosinha Garcia, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes, Rui Pedro de Sousa Camilo e João Manuel Alcarrio Rato e dois votos contra dos membros eleitos pelo

PPD/PSD, Joaquim Roberto Pereira Grilo e Sérgio Manuel Carmelo de Brito, aprovar a moção em epígrafe.

B) VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELO RECONHECIMENTO DO CANTE ALENTEJANO COMO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE

Pelos eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de voto de congratulação:

“O Comité Internacional da UNESCO, reunido em Paris decidiu inscrever o cante alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade.

Trata-se de um motivo de orgulho e de grande satisfação para os alentejanos e para todo o povo português. A decisão evidencia a relevância patrimonial do cante; o seu valor excepcional como símbolo identificador da região do Alentejo e identitário dos alentejanos; o seu enraizamento profundo na tradição e história cultural do País; e a sua importância como fonte de inspiração e de troca inter-cultural entre povos e comunidades.

A Assembleia Municipal de Avis reunida em 17 de Dezembro, saúda os cantadores alentejanos, os seus grupos corais, as colectividades que os enquadram e apoiam, os seus activistas. E expressa a convicção de que a decisão agora adoptada pela UNESCO vai contribuir para a salvaguarda e a promoção do cante alentejano, essa genuína expressão cultural de um povo e uma região, bem como para o surgimento de novos projectos musicais, turísticos e académicos, tudo isso concorrendo para um maior desenvolvimento do Alentejo.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de congratulação em epígrafe.

C) DOCUMENTAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O membro Joaquim Roberto Grilo comunicou que não recebeu qualquer documentação de suporte à Assembleia Municipal, pelo que, se irá ausentar da sessão, a partir do ponto 3, alínea A).

O Presidente da Assembleia informou que o apoio administrativo seguiu os procedimentos habituais no envio de correspondência aos membros da Assembleia Municipal.

D) CORTE NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A membro Ana Luísa Varela referiu que o corte no abastecimento de água da passada segunda-feira foi por um período de tempo muito prolongado. Questionou se “a Autarquia sabia e, em caso afirmativo, se não deveria ter informado instituições e serviços”? Perguntou ainda “a razão de ter havido abastecimento de água para a rede através de auto-tanque”?

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Município não teve conhecimento de que iria haver corte no abastecimento de água. O que aconteceu foi uma ruptura na conduta de água, a qual foi reparada pela AdNA. Assim que o Município teve conhecimento, fez pressão junto da AdNA para que o serviço fosse repostado. Como tem sido hábito nestas situações, a AdNA recorreu aos Bombeiros de Avis para colocar água no depósito de água.

E) PUBLICITAÇÃO DAS ACTAS

O membro Tiago Antunes declarou que, tendo em vista o interesse público, as actas da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal deveriam ser publicitadas no sítio do Município.

O Senhor Presidente da Câmara informou que foi dada indicação para que as actas fossem colocadas no sítio do Município. Irá verificar quais os motivos porque tal não se verifica.

F) DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

O membro Tiago Antunes lembrou que os documentos que os eleitos do PS solicitaram, designadamente a lista dos representantes da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMAA, não foram entregues (documento recorrentemente pedido).

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o Município tem todo o gosto em colaborar, tendo os documentos sido enviados para um dos membros da Comissão Política Concelhia do PS. Solicitou o endereço electrónico oficial do PS para enviar a documentação solicitada.

O membro Tiago Antunes referiu que os documentos solicitados são-no sempre do mesmo endereço de e-mail.

G) ACTA DA SESSÃO ANTERIOR

Foi posta à aprovação a acta da sessão ordinária realizada no dia trinta de Setembro de dois mil e catorze, a qual foi previamente distribuída a todos os membros.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de dezoito votos a favor, duas abstenções dos membros eleitos pelo PS, Luís Filipe Rosinha Garcia e João Manuel Alcario Rato, e uma abstenção do membro eleito pelo PPD/PSD, Joaquim Roberto Pereira Grilo, aprovar a referida acta.

As abstenções acima referidas foram fundamentadas no seguinte:

- O membro Luís Filipe Rosinha Garcia por não ter estado presente na sessão a que a acta se reporta.
- O membro Joaquim Roberto Pereira Grilo por não ter recebido atempadamente cópia da acta.

H) CORRESPONDÊNCIA

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência que considerou de interesse para a mesma.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia tomou conhecimento da actividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

B) REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2014 (N.º

4)

Pela Câmara Municipal foi presente proposta para a seguinte revisão:

- Modificação número vinte e seis, revisão ao orçamento da receita número um, no valor de € 1.252.248,60 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos) nas diminuições/anulações.

- Modificação número vinte e seis, alteração ao orçamento da despesa número vinte e cinco, no valor de € 1.252.248,60 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos) nas diminuições/anulações.

- Modificação número vinte e seis, revisão ao plano plurianual de investimentos número quatro, no valor de € 703.672,54 (setecentos e três mil, seiscentos e setenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos) nas diminuições/anulações.

- Modificação número vinte e seis, revisão ao plano de actividades municipais número um, no valor de € 250.784,21 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e quatro euros e vinte e um cêntimos) nas diminuições/anulações.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de treze votos a favor, quatro votos contra dos membros eleitos pelo PS, Tiago José Damião Antunes, Luís Filipe Rosinha Garcia, Ana Luísa de Almeida Martins Varela e Rui Miguel Delicado Nunes e duas abstenções dos membros eleitos pelo PS, Rui Pedro de Sousa Camilo e João Manuel Alcario Rato, aprovar a proposta apresentada.

O membro Luís Filipe Rosinha Garcia apresentou a seguinte declaração de voto: “Remeto para a declaração de voto e respectiva acta da Assembleia Municipal de 22/12/2013 que aprovou o orçamento para 2014”.

C) DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015

Pela Câmara Municipal foram presentes os Documentos Previsionais para o ano de 2015 (incluindo o Mapa de Pessoal do Município), importando o Orçamento, quer na receita quer na despesa, no montante de € 9.231.568,00 (nove milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e oito euros).

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte comunicação sobre os Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano de 2015:

“A proposta de Orçamento do Município de Avis, para o ano de 2015, teve em conta o contexto macro-económico do país, bem como as prioridades do Executivo.

Neste sentido, preparou-se o Orçamento para o ano de 2015 com uma dotação global de € 9.231.568,00. Em termos globais, o Orçamento apresentará um decréscimo de 7.92% face ao ano de 2014, ou seja, menos € 793.000,00. A gestão financeira rigorosa que decidimos implementar desde o início, é para manter: diminuir o montante da dívida e continuar a pagar a tempo e horas são premissas das quais não abdicamos, mesmo num contexto de forte quebra de receitas e num período de transição para o novo Quadro Comunitário de Apoio, já que o Município continua fortemente dependente do OE e também das receitas fiscais que têm um peso estrutural de 64%.

Tal como afirmámos no início do mandato para que fomos eleitos a nossa acção assenta:

Desenvolvimento económico e emprego

Quanto ao desenvolvimento económico como factor potenciador e criador de emprego, prosseguiremos com a procura de novos investidores, apoio ao empreendedorismo informando e ajudando à elaboração de candidaturas ao novo Quadro Comunitário.

Nota: Expansão da Dardico com mais uma unidade e duas linhas a construir, estando previsto a criação de cerca de 30 postos de trabalho; em Alcórrego, a construção de novo armazém, tendo em vista dar apoio à actividade da construção civil; em Benavila, realojada unidade industrial de serralharia civil em área vocacionada para essa actividade; em Avis,

venda de quatro lotes para a criação de empresas; reabilitação de parte do edifício do Colégio Velho para instalação da Melaria (obra de grande importância para os apicultores da área do Município).

No âmbito da acção e coesão social

O nosso objectivo é continuar a consolidar a vertente social. O contexto de crise económica e social que enfrentamos, coloca-nos enormes desafios. A estratégia passa por políticas de intervenção social próximas dos territórios, articuladas e integradas e que assentem no reforço do diálogo e das parcerias locais.

- Fóruns sociais de Freguesia: como forma de adequação da intervenção e agilização de proximidade, articulada e concertada em comunidade.

- Protocolos de Parceria: de vital importância para a otimização e gestão participada com metodologias de acção mais activas, descentralizadas e próximas dos cidadãos, estabelecidas com várias associações.

Na área das obras

Efectuou-se o levantamento de necessidades em articulação com as Freguesias estando a ser estabelecidas as prioridades de intervenção face ao investimento necessário e às condicionantes de obras ainda a decorrer no terreno.

Em 2015 serão lançados alguns concursos para obras (construção civil/rede viária). Os trabalhos e obras noutros sectores vão-se manter e pontualmente até ampliar.

A educação

Continuará a ser um dos sectores que maia investimento e atenção suscitará, pois as pessoas e a sua qualificação são o nosso maior recurso.

Naturalmente que a conservação e conservação do edificado serão permanentes.

Gostaria de enaltecer o excelente trabalho que a Escola de Música do Município tem feito, uma aposta ganha, um investimento no futuro dos nossos munícipes. No teatro, o excelente trabalho que o grupo “A Fantasia” tem feito quer dentro quer fora do país, dos grupos corais e do Rancho Folclórico de Avis, museu vivo da nossa história e da nossa cultura, entre outros.

Na área do desporto

Pretendemos iniciar um programa de melhoramento dos campos de jogos, bem como dar vida ao Pavilhão Gimnodesportivo de Avis e Pavilhão Multiusos de Benavila, entre outros investimentos que exigirão um acentuado esforço financeiro como a Sala de Manutenção – Fitness.

Associações / Protecção Civil

Continuar o apoio ao movimento associativo, à Protecção Civil: Bombeiros Voluntários de Avis.

Cultura e turismo

Nos restantes sectores, manter-se-ão, na generalidade, os investimentos, merecendo uma especial referência o sector da cultura, do turismo, onde pretendemos, se possível, manter os grandes eventos, importantes factores da dinamização da economia local e do associativismo.

Neste sector da cultura, merece uma especial referência a entrada em funcionamento do Centro Interpretativo da Ordem de Avis, do Museu do Campo Alentejano e, no decorrer de 2015, da Biblioteca Municipal.

Termino esta minha intervenção com uma breve nota aos trabalhadores do Município que com o seu empenho e dedicação mantenham a sua missão de serviço público. Sejam capazes de responder com eficiência e eficácia às solicitações dos munícipes agindo pro-activamente e demonstrando que o serviço à comunidade é relevante e meritório.

Assim, considerando o contexto económico-financeiro actual, e o rigor do presente Orçamento, estamos certos que o mesmo merecerá a vossa aprovação.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia, após análise e discussão dos Documentos, deliberou, por maioria de treze votos a favor, quatro votos contra dos membros eleitos pelo PS, Tiago José Damião Antunes, Luís Filipe Rosinha Garcia, Ana Luísa de Almeida Martins Varela e Rui Miguel Delicado Nunes, duas abstenções dos membros eleitos pelo PS, Rui Pedro de Sousa Camilo e João Manuel Alcario Rato e uma abstenção do membro eleito pelo PPD/PSD, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, aprovar os Documentos Previsionais e o Mapa de Pessoal para o ano de 2015, bem como, autorizar todos os encargos plurianuais resultantes dos Projectos constantes dos mesmos Documentos, nos termos em que se encontram previstos.

O membro Luís Filipe Rosinha Garcia apresentou a seguinte declaração de voto: “Apreciação geral:

Os valores apresentados para a Receita (se excluirmos a questão da água e da higiene urbana que abordaremos no final) e a Despesa (se obviarmos os compromissos transitados, registados ou não, abordagem impossível dado o seu valor global e a pressão que exercem sobre a vida financeira da Câmara) aproximam-se dos montantes reais gerados no período.

Por aqui se constata, a falta de credibilidade do orçamento para 2014, por exemplo. Senão vejamos: com um acréscimo do saldo corrente superior a € 1.000.000 (redução de € 400.000 de custos com o Pessoal, crescimento das transferências e das receitas com a água que ultrapassam € 300.000 cada) o excedente corrente pouco se alterou.

No entanto, merecem nota:

1 - Os recorrentes € 900.000 de receita de capital, referente à regeneração urbana, diminuem para € 136.000. Porquê? O Município perdoou ao Estado uma dívida de € 800.000;

2 - O valor previsto para as transferências para as freguesias **de** equivale a 10 vezes o valor mensal previsto. Sendo assim, em 2015 haverá 10 transferências ou, a partir de Março, entrará em vigor novo protocolo que deve conduzir a redução do montante mensal global de € 2.500;

3 - Está evidenciada e devidamente discriminada verba para o Gabinete de Apoio ao Presidente (o que não se vislumbrava no Orçamento para 2014) - gasto que a concretizar-se no mesmo período do enorme aumento da água e das taxas, não poderá deixar de se considerar revelador da natureza da maioria instalada na CM Avis;

4 - A previsão para a despesa com a água ignora as facturas transitadas, além de que o valor previsto (€ 480.000) é manifestamente insuficiente para os compromissos do exercício. Conforme se explicita:

Gastos do exercício, € 410.000 + pagamento da dívida, € 140.000 = € 550.000.

Este facto implica que será impossível registar todos os compromissos do exercício sem violar a respectiva Lei, resultando nas, habituais, omissões de registo das obrigações do Município.

Sobre a questão do enorme aumento da factura da água:

A conta de exploração da água,

A perspectiva revelada pela análise das contas apresentadas pela Câmara:

De acordo com o último exercício encerrado e com as contas aprovadas pela maioria (2013) o custo económico da água para o Município de Avis importou em € 235.000, conforme se demonstra

| | | | | | | |
|---------|------------------------------|------------|-----------|------------|-----------|------------|
| 62.1.03 | Água - Abastecimento Público | 261.302,35 | 25.639,59 | 261.302,35 | 25.639,59 | 235.662,76 |
|---------|------------------------------|------------|-----------|------------|-----------|------------|

Se tivéssemos em conta que as receitas da água – no mesmo exercício – foram € 195.000 e que o Município de Avis teve um excedente corrente de € 600.000 no 1.º semestre (de acordo com o relatório do distinto ROC do Município), seríamos conduzidos à conclusão que esta questão teria importância relativa menor no contexto das contas do Município.

No entanto, a credibilidade que atribuímos às contas apresentadas e aprovadas pela maioria é aquela que estas merecem, ou seja, nenhuma.

Qual é, então, o resultado da conta de exploração da água, saneamento e tratamento de RSU do Município?

Receitas actuais – aprox. € 300.000;

Gastos estimados – aprox. € 680.000.

Em conclusão, existe um défice de exploração de € 380.000.

Este défice terá que ser pago por todos os contribuintes. Ora, não parece socialmente justo que os contribuintes suportem o consumo de água de consumidores que, efectivamente, estejam em condições económicas de o suportar. Por vezes, até com maior capacidade que quem paga os seus impostos.

Como resolver o problema?

Tendo em conta que a água é um bem social indispensável a uma vida digna, deverá ser criada uma tarifa social - deve ter em conta a dimensão do agregado familiar e o respectivo rendimento - em que seja especialmente reduzida a componente fixa da taxa, para desincentivar o desperdício. Esta tarifa não deverá ser suportada pelos restantes consumidores. Sendo um objectivo de natureza social, deverá ser assumido pela comunidade no seu conjunto.

Quem dispuser de capacidade económica, deverá pagar os bens e serviços ao seu preço.

Todavia, estamos a falar de um acréscimo de pagamento, de grande volume, quer relativo, quer absoluto, numa altura em que muitas famílias estão, financeiramente, asfixiadas.

O aumento – após prévio estudo – deverá ser gradual (com clausulas de salvaguarda implícitas).

Não podemos, em circunstância alguma, deixar de referir que se analisarmos os gastos do Município e as compararmos, rapidamente concluímos que *as despesas em apreço não representam (nem de perto, nem de longe) a maior distorção das contas do Município.*”

D) REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AVIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta do Regulamento em título.

O Consultor Contabilístico Jorge Pinto, por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, prestou esclarecimentos sobre o assunto em questão.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de treze votos a favor, seis abstenções dos membros eleitos pelo PS, Tiago José Damião Antunes, Luís Filipe Rosinha Garcia, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes, Rui Pedro de Sousa Camilo e João Manuel Alcario Rato e uma abstenção do membro eleito pelo PPD/PSD, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, aprovar a proposta do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Avis.

Os membros eleitos do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os votos de abstenção nos pontos D, E e F, prendem-se com os prazos muito apertados em que os documentos foram remetidos, o que impossibilita uma análise aprofundada e adequada dos temas.

No ponto D, acresce e reforça a abstenção o facto de o artigo 74º do Regulamento estar fluído de injustiça na sua formatação (tarifa social).”

E) REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA

Pela Câmara Municipal foi presente proposta do Regulamento em título.

O Consultor Contabilístico Jorge Pinto, por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, prestou esclarecimentos sobre o assunto em questão.

A membro Leonor Xavier considerou estranho que tenha sido dito que os regulamentos foram conhecidos apenas na sexta-feira, já que estiveram em discussão pública trinta dias úteis. As propostas de Regulamento estavam na página do Município e os munícipes poderiam ter dado os contributos que entendessem. Chama a atenção para o cumprimento do Regimento que diz que as declarações de voto devem ser entregues à Mesa até ao final da respectiva sessão.

A membro Anabela Pires referiu que a margem para a elaboração destes três Regulamentos é curta. Existem regras a cumprir. Houve propostas de alteração no período de consulta pública que foram enquadradas nos respectivos Regulamentos. Relativamente às tarifas sociais, foram feitas propostas de acordo com a realidade. São questões muito técnicas, que, com algumas dificuldades, se tentou ultrapassar. Os Regulamentos estão, ainda, sujeitos a parecer da ERSAR.

O membro Luís Garcia comunicou que falou com outros Municípios, viu o sítio da ERSAR (está desactualizado), viu o sítio do Município e fez comparações. Está na Assembleia Municipal na qualidade de membro e não como munícipe. Na qualidade de membro, não teve disponibilidade para analisar três Regulamentos com um assunto de enorme complexidade técnica, exigindo, para tal, um estudo aprofundado.

O Senhor Vereador Rui Henriques referiu que da auscultação pública resultaram propostas de cidadãos, uma das quais tem a ver com a tarifa social. Estas propostas foram acolhidas e aprovadas na reunião da Câmara Municipal. Há grande diferença entre ser um rendimento que não ultrapasse o valor equivalente à retribuição mínima mensal garantida e um rendimento que não ultrapasse o valor equivalente a 1,5 vezes (art.º 74.º). Há imposição a cumprir pela ERSAR, mas esse era, também, o discurso da Troika. Por isso, os membros da Assembleia Municipal estão no direito de não concordar.

A membro Anabela Pires referiu que o Município, apesar de não concordar, tem responsabilidades perante os munícipes uma vez que a ERSAR aplica multas pesadíssimas para quem não cumprir as directivas.

O membro Luís Garcia referiu que, independentemente das directrizes da ERSAR, é de opinião que a água seja paga ao preço de custo pelos consumidores que têm capacidade para tal. É socialmente justo, caso contrário, está a transferir-se essa responsabilidade para outros - contribuintes, alguns de menor capacidade económica que os referidos consumidores.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de treze votos a favor, seis abstenções dos membros eleitos pelo PS, Tiago José Damião Antunes, Luís Filipe Rosinha Garcia, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes, Rui Pedro de Sousa Camilo e João Manuel Alcario Rato e uma abstenção do membro eleito pelo PPD/PSD, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, aprovar a proposta do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana.

Os membros eleitos do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os votos de abstenção nos pontos D, E e F, prendem-se com os prazos muito apertados em que os documentos foram remetidos, o que impossibilita uma análise aprofundada e adequada dos temas.

No ponto D, acresce e reforça a abstenção o facto de o artigo 74 do Regulamento estar fluído de injustiça na sua formatação (tarifa social).”

F) REGULAMENTO MUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta do Regulamento em título.

O Consultor Contabilístico Jorge Pinto, por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, prestou esclarecimentos sobre o assunto em questão.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de treze votos a favor, seis abstenções dos membros eleitos pelo PS, Tiago José Damião Antunes, Luís Filipe Rosinha

Garcia, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Rui Miguel Delicado Nunes, Rui Pedro de Sousa Camilo e João Manuel Alcario Rato e uma abstenção do membro eleito pelo PPD/PSD, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, aprovar a proposta do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais.

Os membros eleitos do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os votos de abstenção nos pontos D, E e F, prendem-se com os prazos muito apertados em que os documentos foram remetidos, o que impossibilita uma análise aprofundada e adequada dos temas.

No ponto D, acresce e reforça a abstenção o facto de o artigo 74 do Regulamento estar fluído de injustiça na sua formatação (tarifa social).”

G) PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL PARA O ALTO ALENTEJO / CIMAA

Pela Câmara Municipal foi presente ofício da CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo questionando o Município de Avis acerca do interesse em integrar um procedimento de aquisição de serviços para a execução de estudo de delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o Alto Alentejo, com convite à Universidade de Évora, bem como o envolvimento e acompanhamento por parte da CCDR. Este procedimento terá o valor de € 4.966,67/+ IVA, por Município, podendo este ser actualizado se nem todos os Municípios participarem no projecto.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de dezanove votos a favor e uma abstenção do membro eleito pelo PS, Luís Filipe Rosinha Garcia, integrar o procedimento em causa, desde que o valor agora apresentado não aumente, bem como autorizar a assumpção de encargos plurianuais, caso venham e existir.

H) AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFÓNICA PARA A BIBLIOTECA

Pela Câmara Municipal foi presente proposta para solicitar autorização para a assumpção de encargos plurianuais referentes à aquisição de uma segunda linha telefónica para instalar na Biblioteca Municipal José Saramago, uma vez que, nos termos regulamentares, o elevador necessita de uma linha dedicada.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

I) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVIS / NOMEAÇÃO

Pela Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta para constituição e nomeação do Conselho Municipal de Educação de Avis:

- Presidente da Câmara Municipal – Nuno Silva;
- Presidente da Assembleia Municipal – Manuel Coelho;
- Representante das Juntas de Freguesia – Anabela Calhau Pires;
- Representante do Ensino Básico – Luís Parente;
- Representante da Educação Pré-Escolar – Ana Silva;
- Representante dos Estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados – António Sebastião Sombreiro;
- Associação de Pais – Paula Bento / Isabel Coelho;
- Serviços de Segurança Social – Célia Ferreira;
- IPSS - Área da Educação – António Cardoso Calado;
- Serviços de Saúde – Sílvia Bernardino;

- Forças de Segurança – Catarina Antunes;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional – José Luís Brito;
- Associação de Estudantes – Neida Raposo.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, deliberou, por maioria de dezanove votos a favor e uma abstenção do membro eleito pelo PS, Luís Filipe Rosinha Garcia, nomear o Conselho Municipal de Educação.

J) COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Por solicitação da Câmara Municipal, dado esta matéria não ser da competência da Assembleia Municipal, este ponto foi retirado da Ordem do Dia.

4 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público nesta sessão.

5 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, os seguintes pontos desta acta: 1 e 3, alíneas B) a I).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, eram vinte e três horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta.